



PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018 - ATA DE ABERTURA E PROCESSAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de janeiro de dois mil e dezenove, no Auditório da Prefeitura do Município de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, presentes o senhores João Paulo Baptista – Pregoeiro, Silvano Supino Ferraz – Equipe de Apoio, e a senhora Ângela Maria Batista Salvador – Equipe de Apoio, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.427/19, deu-se início aos trabalhos de abertura e processamento do Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é a aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para uso na manutenção de vias públicas do Município. Aberta a sessão, constatou-se a presença das seguintes empresas: **1) CBBA - ASFALTOS LTDA**, CNPJ nº 05.099.585/0006-77, representada por seu credenciado Sr Denilson Bruno Barboza de Oliveira, RG nº 46.056.714-7 e CPF nº 359.563.578-78; **2) CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 06.218.782/0001-16, representada por seu credenciado Sr Paulo Filipe Pimentel, RG nº 9.937.357-1 e CPF nº 058.363.039-16. Todas as empresas e representantes foram credenciados à participação. Esclarece-se que nenhuma das licitantes se declarou microempresas ou empresas de pequeno porte. Os credenciamentos foram oferecidos para vistas e rubricas. Questionados nada tiveram a declarar. Dando sequência, o pregoeiro fez a abertura dos envelopes proposta e, analisadas, constatou-se o atendimento dos requisitos exigidos no edital. As propostas foram oferecidas para vistas e rubricas, não tendo representantes nada a declarar. Assim, classificaram-se as propostas como segue: **Item 1 (Emulsão asfáltica RL-1C)**: 1º lugar CBBA. pelo valor de R\$ 3.500,00 a tonelada; 2º lugar CASA DO ASFALTO pelo valor de R\$ 3.570,00 a tonelada. Iniciada a etapa de lances e utilizando o percentual de redução estipulado no edital (1%), ocorreu da seguinte forma: **Primeira rodada**: CASA DO ASFALTO R\$ 3.465,00 e CBBA R\$ 3.430,35; **Segunda rodada**: CASA DO ASFALTO R\$ 3.396,00 e CBBA R\$ 3.360,00 e **Terceira rodada**: CASA DO ASFALTO R\$ 3.325,00 e CBBA declinou para o valor de R\$ 3.291,75. Chamado à negociação pelo Pregoeiro, o representante ofertou seu valor mínimo de R\$ 3.280,00 informando que não conseguiria reduzir mais do que isso. Verificado o processo, constatou-se que o valor médio orçado e reservado pela Administração é de R\$ 3.085,05. O Pregoeiro informou o representante sobre o valor médio e, mesmo assim, não conseguiu reduzir o valor de R\$ 3.280,00. Dessa forma, o Pregoeiro considerou o presente processo **FRACASSADO**. Questionados acerca de recurso, nada tiveram a declarar. Os envelopes habilitação dos representantes foram devolvidos aos representantes. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada pelos presentes.

João Paulo Baptista

Ângela Maria Batista Salvador

Silvano Supino Ferraz

Denilson Bruno Barboza de Oliveira

Paulo Filipe Pimentel

